

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426-2087

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## PORTARIA N° 02/2006

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução nº 02/2003, RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica constituída a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**, para o exercício de 2006, composta pelos seguintes vereadores:

**Vereador Paulo Ferreira de Carvalho**

**Vereadora Itagina Ribeiro Vilas Boas**

**Vereador Renato Abade da Silva**

**Parágrafo único-** A Comissão constituída no “caput” reunir-se-á no dia de 15 (quinze) dias para designar seu Presidente, devendo comunicar o fato á Mesa Diretora.

**Art. 2º-** O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Campos Altos obedecerá as seguintes normas:

- I- Entrega de relatório trimestral á Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente posterior, salvo no mês de Dezembro que deverá ser entregue até o dia 31 de Dezembro deste ano.
- II- Exercer as funções definidas na Resolução nº 02/2003 e demais dispositivos legais, objetivando o auxílio da Mesa Diretora na Administração funcional da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único-** A Comissão deverá comunicar qualquer ocorrência, imediatamente, ao Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426-2087

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

**Art. 3º-** A Comissão terá acesso a todas as informações contábeis e administrativas da Câmara Municipal, podendo solicitar os documentos, diretamente ao responsável pelos mesmos.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de janeiro de 2006.

  
PAULO CÉZAR DE ALMEIDA  
Presidente